PORTARIA Nº 10 de 26 de julho de 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve

Art. 1º. Designar o servidor Adalberto Vieira Rocha para ser a autoridade para exercer as atribuições do Art. 40 da Lei 12.522 de Novembro de 2011 no âmbito do Conselho Federal de Química.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 26 de julho de 2013.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente